

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Terça-Feira, 10 de Maio de 2022 - Edição nº 762

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022: "contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022: "contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em Assessoria de Comunicação nos termos do Edital."
- TERMO ADITIVO Nº 05, AO CONTRATO Nº 006/2021, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2020.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Potiraguá - BA





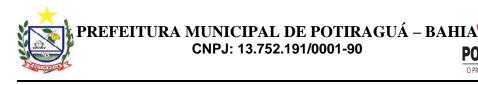
AVISO DE LICITAÇÃOPREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 028/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 028/2022, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para fornecimento de cestas básicas destinadas à promoção da assistência social no Distrito de Itaimbé nas qualidades e quantificações contidas em Edital. A reunião será no dia 20 de Maio de 2022 às 09h00min (Nove Horas), quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73) 3285-2205/2126 no setor de Licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 10 de Maio de 2022.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Getúlia Vargas, Nº 210 - Centro - Potiraguá/BA - Telefone (73) 3285 - 2205/2126



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a realização do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 029/2022, cujo objeto, é a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços em Assessoria de Comunicação nos termos do Edital. A reunião dar-se-á no dia 16 de Julho de 2021 às 10h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Potiraguá, quando serão recebidas as propostas e documentos de habilitação nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser adquirido com o pregoeiro junto ao setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Potiraguá, de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min. Maiores informações pelo telefone (73)3285-2170 no setor de licitações com o pregoeiro.

Potiraguá/BA, 10 de Maio de 2022.

James Barbosa Galvão Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 - 2170

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



TERMO ADITIVO № 05, AO CONTRATO № 006/2021, VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL № 042/2020

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ-BA, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 210, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Jorge Porto Cheles, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.283.707/0001-39, situada à Avenida João Durval Carneiro, nº 30, bairro Gilberto Oliveira, Potiraguá-BA, neste ato representada pelo Sr. André Lima dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG. No MG13316705 SSP/MG, e CPF 090.422.586-08, residente e domiciliado à Avenida São Cristóvão, 1045, Montes Claros, Jequitinhonha/MG - 39960-000; CONSIDERANDO que a Administração Pública não pode furtar-se da promoção e a manutenção dos serviços públicos essenciais; CONSIDERANDO que a Administração Municipal constatou a existência do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 042/2020, tendo como objeto, a aquisição de combustíveis (Gasolina, Etanol, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S10), a serem fornecidos em estabelecimento localizado no perímetro urbano da sede do Município de Potiraguá/BA, nas qualidades e quantificações contidas em Edital, no exercício de 2021, o qual culminou com a celebração do contrato nº 006/2021; CONSIDERANDO que a natureza do mesmo é de caráter continuado; CONSIDERANDO que os preços apresentados estão dentro dos praticados em mercado; CONSIDERANDO que os serviços apresentados pela contratada atendem com excelência ao interesse público; CONSIDERANDO que a lei orçamentária vigente prevê na sua dotação a despesa referente ao aditivo contratual; CONSIDERANDO que o aditamento pretendido decorre apenas da extensão de prazo e acréscimo de 25% do objeto contratual para atender a finalidade pública; CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 8.666/93, aplicável ao caso em exame, prevê em seu art. 57, inciso II e Art. 65, Inciso II, §1º a possibilidade de alteração contratual via aditamento para melhores condições à administração pública; CONSIDERANDO que pode afirmar, portanto, com segurança, que em face da presença dos pressupostos fáticos e da expressa previsão legal, é plenamente viável o aditamento. Resolvem ADITAR a prorrogação de prazo e acréscimo de 25% ao objeto contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições ora estabelecidas. Fundamento Legal na forma prevista na Lei Federal nº8.666/93, Art. 57, inciso II e Art. 65, Inciso II, §1º.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fica prorrogado o prazo em mais três meses e acrescentado em 25% o objeto do contrato n^o 006/2021 referente ao Pregão Presencial n^o 042/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor do presente aditamento limita-se a R\$ 368.700,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil e Setecentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo passa a valer a partir da data de sua assinatura vigorando até 30 de Junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA: DA LEGALIDADE DO ADITAMENTO

As alterações aqui elencadas necessárias ao fiel cumprimento objeto deste aditamento, tem efetivamente amparo legal na forma e condições do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal n°8.666/93 e suas alterações, no que couber.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por acharem, de comum e perfeito acordo, lavram o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos, devendo este instrumento ser anexado ao Contrato Originário.

GABINETE DO PREFEITO DE POTIRAGUÁ - BAHIA em, 01 de Abril de 2022.

MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ Jorge Porto Cheles - Prefeito CONTRATANTE	AUTO POSTO POTIRAGUÁ LTDA CNPJ: 06.283.707/0001-39 CONTRATADA
TESTEMUNHAS:	2
RG:	RG:

Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126

Potiraguá - BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA CNPJ: 13.752.191/0001-90



Praça Getúlio Vargas, N° 210 – Centro – Potiraguá/BA. – Telefone (73) 3285 – 2205/2126